

# Portaria nº 013/2019

De 04/02/2019

**JOÃO FERNANDES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

**Considerando** que solicita interrupção do gozo de férias da servidora efetiva em questão, devido a necessidade precípua de sua função como Controladora Interna e membro da Comissão de Transmissão de Mandatos,

## **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Interromper o período de gozo de férias da servidora **ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS**, Controladora Interna, no décimo oitavo dia, retornando as suas atividades laborais a partir da data de 04/02/2019.

**Art. 2º.** Fica estabelecido que será definido o período de gozo dos 12 dias restantes em data oportuna.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

**João Fernandes da Silva**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

**Wender Bier de Souza**  
1º Secretário